

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

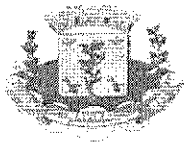
**Autorização de Compra nº.: 2938/2019****INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)****DATA DE EMISSÃO: 30/07/19****AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO****PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2976/2019****PROCESSO Nº.: 252/2019****Dispensa por Justificativa Nº.: 33/2019****EMPENHO CONTABIL Nº : /****Fornecedor :8942 ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS - ME****Endereço : AV. AMELIA FUKUDA****Cidade : NAVIRAÍ UF: MS****CNPJ : 19.436.791/0001-25****Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - DISPENSA DECORRENTE DE PROCESSO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 DESERTO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS.**

Orgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339030090000	1066

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	17705	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS SÓLIDO.	LAVITAN AZ	CMP	200,0	0,8300	166,00
4	31026	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO) CÁRDIO 100 MG (COMPRIMIDO).	SOMALG IN	CMP	200,0	0,6000	120,00
6	31132	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (FRASCO).	LANTUS	FSC	40,0	89,6100	3.584,40
8	31220	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO CR 500 MG (COMPRIMIDO).	DEPAKOTE ER	CMP	900,0	3,5000	3.150,00
10	34320	COLAGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II 40 MG CAPSULA.	CONDRES	CAP	120,0	4,6900	562,80
11	34355	CALCIO CITRATO MALATO + COLECALCIFEROL (VITAM.D) 500/5 MG - (PROSSO)	PROSSO	CMP	400,0	3,3300	1.332,00
14	35224	METILFENIDATO 36 MG.	CONCERTA	CMP	120,0	10,3600	1.243,20

10.158,40

**VALOR TOTAL R\$****LOCAL DE ENTREGA:****FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**




# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

## ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

  
**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

**ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **216/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **151/2019** – **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **216/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **151/2019** – **Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017; **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017; **Welligton de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018; **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018; **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017; **Sérgio Henrique dos Santos**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 042/2018, e Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 043/2018; **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017; **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 21/2017; **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017; **Adriano José Silvério**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 095/2018.

Naviraí – MS, 30 de julho de 2019.

**Publicado por:**  
Erica Cristina dos Santos Maximo  
Código Identificador:2332236A

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **083/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 216/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 151/2019. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** Empresas: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA, CNPJ 29.891.809/0001-32, JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA EPP, CNPJ 20.211.471/0001-56, MERCADO AVENIDA LTDA – EPP, CNPJ 06.974.546/0001-20, M S S DE ALMEIDA – ME, CNPJ 20.040.030/0001-39 e JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 06.813.685/0001-71. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

**VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ**,  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 30 de julho de 2019.

**Publicado por:**

Erica Cristina dos Santos Maximo  
Código Identificador:7A0BE0E8

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2934/2.019

**PROCESSO: 252/2.019– Dispensa por Justificativa: 033/2.019**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - DISPENSA DECORRENTE DE PROCESSO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 DESERTO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS..  
**EMPRESA VENCEDORA:**ALIANÇA HOSPITALAR LTDA.  
**CNPJ:** 21.368.399/0001-38  
**Itens:** 002, 003 e 007.  
**Valor:** R\$ 1.641,33(Um mil seiscentos e quarenta e um real e trinta e três centavos).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:**10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).

**Fundamento Legal:**Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra:**30/07/19.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto Nº 065/2018

**Publicado por:**

Erica Cristina dos Santos Maximo  
Código Identificador:5122B0C8

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2938/2.019

**PROCESSO: 252/2.019– Dispensa por Justificativa: 033/2.019**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - DISPENSA DECORRENTE DE PROCESSO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 DESERTO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS..  
**EMPRESA VENCEDORA:** ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS - ME  
**CNPJ:**19.436.791/0001-25  
**Itens:** 001, 004, 006, 008, 010, 011 e 014.  
**Valor:** R\$ 10.158,40 (Dez mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:**10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).

**Fundamento Legal:**Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra:**30/07/19.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 065/2018

**Publicado por:**

Erica Cristina dos Santos Maximo  
Código Identificador:16310FD9

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2937/2.019

**PROCESSO: 252/2.019– Dispensa por Justificativa: 033/2.019**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - DISPENSA DECORRENTE DE PROCESSO Nº